



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES
PREV-TRAJANO
Av. Castelo Branco, 49 – Centro – Trajano de Moraes/RJ.
CEP 28750-000 – Tele-Fax: (22) 2564-1132
E-mail: prevt.moraes@hotmail.com



PORTARIA Nº 078/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME ART. 23, INC. V, DA LEI MUNICIPAL Nº. 624 DE 23 DE MARÇO DE 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 14 de julho de 2014, a servidora desta municipalidade Senhora **ALCINETE DE MORAIS RAMOS – MATRÍCULA Nº 00118 – SERVENTE**, que era lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, pertencente ao quadro permanente de servidores, admitido através de Contrato pelo Regime da CLT, passando ao Regime Jurídico Único em 01/02/1993, através da Lei Orgânica nº 02 de 15/05/1993.

Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONCESSÃO: com fulcro no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 30º da Lei Municipal nº 624/2006.

Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTO: o benefício foi concedido com provento mensal **INTEGRAL**, conforme definido abaixo:

Salário Base (LM-907/2014).....	R\$ 724,00
Adicional por Tempo de Serviço de 35% (LM-553/2004).....	R\$ 253,40
Total de Proventos.....	977,40

(Novecentos e setenta e sete reais e quarenta centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trajano de Moraes, 18 de julho de 2014.

Sergio Augusto Corrêa Simões
Diretor Presidente

PUBLICADA
Gazeta Região Serra Mar
Edição: 459 Página: 20
Data: 30/07/2014.